



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2019 10 DE SETEMBRO DE 2019

“Concede gratificação”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, da Lei Complementar n.º 008/2016;

DECRETA:

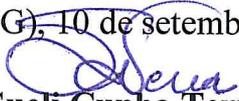
Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor **JOSÉ CARLOS NUNES**, no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º. As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos (MG), 10 de setembro de 2019.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal